

INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA

PARA CONTRATADAS
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE
SERVIÇOS CONTINUOS DE LIMPEZA, ASSEIO E
CONSERVACAO PREDIAL, DAS UNIDADES: CENTRAL E
CENTRO OPERACIONAL DO SAAE.

Ref.: IT 001/Seg
DATA: 26/05/2015
Página 1 de 5
Processo número:

1. Objetivo

Promover a permanente melhoria e contínua compatibilização do trabalho com a prevenção da vida, integridade e patrimônio do SAAE Sorocaba, e a promoção da saúde e segurança dos profissionais.

2. Integração de Segurança

A integração de segurança é obrigatória para todos os colaboradores contratados, sendo que devem comparecer ao SAAE Sorocaba, com pelo menos um dia de antecedência ao início dos trabalhos. A integração será ministrada pelo setor de Segurança e Saúde Ocupacional do SAAE Sorocaba, abrangendo os seguintes tópicos:

- Informações sobre os riscos das atividades a serem desenvolvidas e os meios de prevenção;
- Conceitos básicos e recomendações gerais de segurança no trabalho;
- Permissão do Trabalho de Risco (PTR);

3. Exigir dos seus empregados o uso de equipamento de proteção individual (EPI).

- Óculos de segurança;
- Proteção respiratória (conforme APR)
- Luvas impermeáveis:
- Bota de borracha/PVC;
- Calçado de segurança;
- Avental PVC/Trevira;
- Protetor auricular (conforme necessidade);
- Uniforme com identificação da contratada;

E os demais Equipamentos de Proteção Individual conforme necessidade levantada no PPRA e APR.

h



PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL, DAS UNIDADES: CENTRAL E CENTRO OPERACIONAL DO SAAE.

Ref.: IT 001/Seg DATA: 26/05/2015 Página 2 de 5 Processo número:

O uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) é obrigatório de acordo com a atividade e as condições avaliadas bem como sinalizações existentes;

O uso de óculos de grau deve ser feito com óculos de segurança sobreposto (ampla visão); Os equipamentos de proteção individual para atividades específicas, deverão ser fornecidos após a sua especificação na Análise Preliminar de Risco (APR), que deverá ser estudada, elaborada e entregue pela contratada ao Setor de Segurança e Saúde Ocupacional do SAAE Sorocaba, com antecedência de no máximo 3 dias ao início dos serviços.

Os colaboradores contratados deverão estar portando e utilizando os EPIs especificados na APR, sob pena do serviço ser paralisado a qualquer momento até que o desvio tenha sido sanado;

Além de tornar obrigatório o uso dos E.P.I. por seus colaboradores, a contratada poderá ser requerida pela Área de Segurança do Trabalho do SAAE Sorocaba, a fornecer outros equipamentos de segurança em razão da complexidade do serviço a ser realizado;

A contratada deverá dar conhecimento e treinamento aos seus colaboradores quanto ao projeto, serviço, bem como o local onde serão executados;

Antes de iniciar qualquer trabalho de risco, a contratada deverá procurar o responsável designado pelo SAAE Sorocaba, o qual deverá providenciar a Permissão de Trabalho de Risco (PTR), conforme I.T. 002/Seg.

Cabe à empresa contratada providenciar o isolamento do local de trabalho que possam representar risco de acidente;

É obrigação da empresa contratada, manter um responsável (supervisor), acompanhando os serviços;

É obrigação da empresa contratada, determinar aos seus empregados à observância das seguintes regras:

- Fumar somente nas áreas determinadas;
- Não permitir brincadeiras;

4. Responsabilidade dos colaboradores das empresas contratadas

Cumprir as determinações deste documento;

Em caso de incêndio ou qualquer outra emergência, agir com calma e aguardar orientações dos colaboradores do SAAE Sorocaba;



PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE

SERVIÇOS CONTINUOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DAS UNIDADES: CENTRAL E CENTRO OPERACIONAL DO SAAE.

Ref.: IT 001/Seg DATA: 26/05/2015 Página 3 de 5 Processo número:

Em caso de acidentes de trabalho avise imediatamente o seu supervisor ou responsável pela obra/serviço, e acione o SAMU pelo número de emergência 193;

No decorrer do serviço, se perceber, sentir ou desconfiar da existência de algum risco, pare o serviço e avise o seu supervisor ou a Área de Segurança do Trabalho do SAAE Sorocaba pelo número 9789-3592.

5. Ordem e limpeza

Todas as dependências ocupadas pela empresa contratada devem-se manter organizadas, limpas e arrumadas:

Passagens, passarelas, escadas deverão ser mantidas desimpedidas, facilitando ó fluxo de movimentação;

Resíduos de papel, copos plásticos, metal, cabos elétricos, madeira, serragem, estopas, eletrodos e outros que não sejam parte integrante do processo do SAAE Sorocaba devem ser acondicionados em recipientes adequados e sinalizados;

6. Ferramentas, máquinas e equipamentos.

- > As ferramentas manuais devem ser mantidas em bom estado de conservação, sem cabos soltos, trincados ou quebrados;
- Não deixar ferramentas sobre escadas, vãos, parapeitos, andaimes, tetos e outros lugares elevados onde possam vir a cair;
- É obrigatório o uso de óculos de segurança combinado ao protetor facial para serviços de jardinagem com apoio de maquinas de corte de grama e qualquer outra ferramenta que possam desprender partículas;
- Os colaboradores devem estar treinados e familiarizados com a máquina e seu correto modo de operação.

7. Trânsito de veículos área interna

- Os condutores de veículos devem dar a preferência aos pedestres em circulação nas faixas longitudinais ou nas travessias de ruas;
- > Todos os colaboradores que conduzem veículos na área interna devem respeitar rigorosamente os limites de velocidade estabelecidos de 20 Km/h em vias preferenciais e 10 Km/h em vias secundárias;
- O condutor deve estar utilizando o cinto de segurança;



PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL, DAS UNIDADES: CENTRAL E CENTRO OPERACIONAL DO SAAE.

	Ref.: IT 001/Seg
	DATA: 26/05/2015
	Página 4 de 5
	Processo número:

Não falar ao telefone enquanto estiver dirigindo.

8. Normas Regulamentadoras

Atender as Normas Regulamentadoras:

- NR 01 Disposições Gerais
- NR 04 SESMT
- NR 05 CIPA
- NR 06 EPI
- > NR 07 PCMSO/ASO
- NR 09 PPRA
- NR 15 Atividade em Operações Insalubres
- ➤ NR 17 Ergonomia
- ➤ NR 35 Trabalhos em Altura.

9. Documentos obrigatórios

Toda empresa contratada antes do início dos trabalhos deve apresentar os seguintes documentos:

- P.P.R.A Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; (apresentar em 30 dias após inicio das atividades)
- Realizar APR das atividades e treinar os funcionários quanto aos riscos e medidas de controle por etapas;
- > Implantar DDS (Dialogo de desenvolvimento de segurança) semanal;
- P.C.M.S.O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional;(apresentar 30 dias após inicio das atividades)
- A.S.O Atestado de Saúde Ocupacional/Carteira de vacinação;
- > Ficha de E.P.I por Cargo;
- Plano de segurança do trabalho da empresa.
- Habilitação Todos os funcionários que se utilizarem de veículos motorizados deverão apresentar habilitação válida.

O P.P.R.A e P.C.M.A.T deverá ser assinado por engenheiro de segurança do trabalho, com o respectivo número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho

;k-



PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇAO PREDIAL, DAS UNIDADES: CENTRAL E

CENTRO OPERACIONAL DO SAAE.

DATA: 26/05/2015 Página 5 de 5 Processo número:

Ref.: IT 001/Seg

Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) ou por médico do trabalho, indicando os registros profissionais para ambos.

Todos os programas acima devem ser desenvolvidos independentemente do número efetivo de colaboradores da empresa contratada.

Os documentos devem ser entregues ao departamento de Recursos Humanos do SAAE Sorocaba.

A aprovação da empresa fornecedora de serviços somente deverá ser ratificada, após avaliação dos documentos supracitados pelas áreas de competência (P.C.M.S.O e ASO – Medicina do Trabalho, P.P.R.A e Ficha de E.P.Is – Segurança do Trabalho e FGTS, GFIP, INSS – Recursos Humanos), os quais receberão um carimbo dando ciência da validade legal dos documentos.

10. Da composição do SESMT

A empresa contratada deve atender o dimensionamento dos componentes do SESMT, com profissionais especializados conforme o grau de risco 3, de acordo com o quadro abaixo:

Nº de funcionários	Técnico de segurança	Engenheiro de segurança	Médico do trabalho	Auxiliar de enfermagem
50 a 100		MYCENT - RESERVE		-
101 a 250	01	3.4 - 19 7		5 0 0 m
251 a 500	02	Mile all series	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
501 a 1000	03	01	01	
1001 a 2000	04	01	01	01

11. Considerações finais

O presente documento é um resumo parcial das normas de segurança, e é indispensável ressaltar que a empresa contratada deverá atender integralmente a Portaria do Ministério do Trabalho nº 3214 de 08 de junho de 1978 e suas atualizações.

Engo. Heraldo Salgado de M. Júnior Chefe do Setor de Segurança e Saúde Ocupacional Chill British